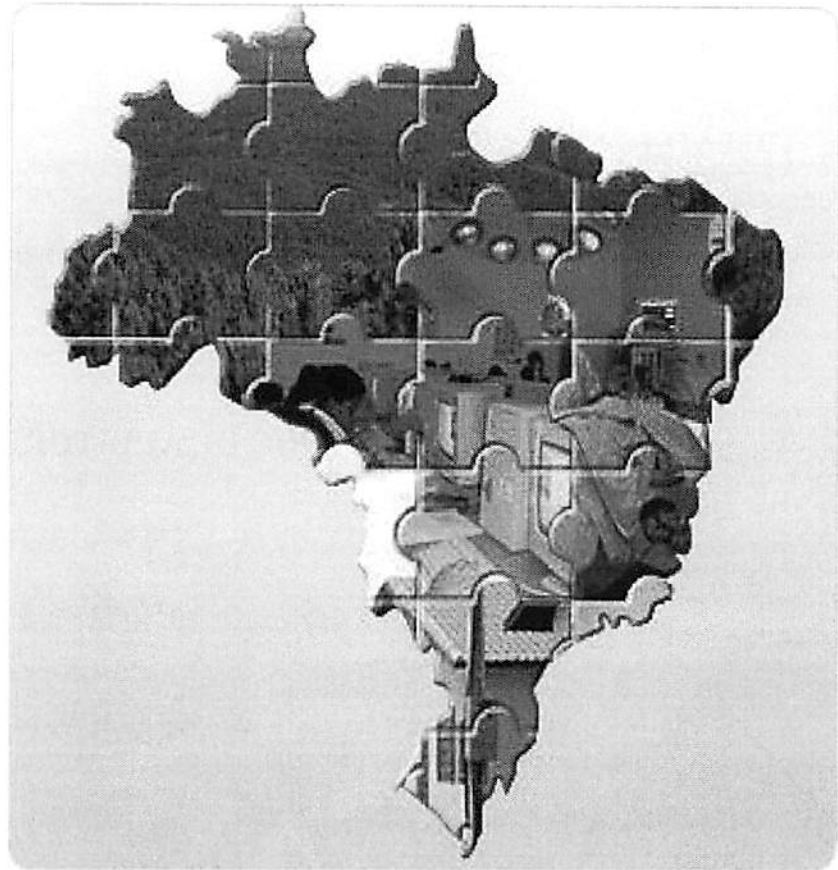




**SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**



**Banco Intern. para Reconstrução e  
Desenvolvimento – BIRD**

**Projeto 8095-BR**

Rio de Janeiro/RJ, 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'B' followed by a horizontal stroke.



## MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**RELATÓRIO Nº:** 201800095

**UCI:** CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXERCÍCIO:** 2017

**UNIDADE AUDITADA:** COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**CIDADE:** Rio de Janeiro

**UF:** RJ

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201800095, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia Mineral – META, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, por intermédio do Contrato de Empréstimo BIRD 8095-BR, executado sob a responsabilidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

#### II – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Entidade Executora, no Rio de Janeiro/RJ no período de 19/02/2018 a 24/04/2018, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), tendo como objetivo verificar:

- a) a execução do Projeto em confronto com as metas estabelecidas no plano de trabalho;
- b) a adequabilidade dos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos pela coordenação do projeto;



c) o cumprimento, pelo mutuário, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;

d) de forma integrada, a conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do Banco e da legislação nacional aplicável, a adequabilidade dos pagamentos realizados e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

Não foi utilizada amostragem, uma vez que no exercício em análise foi realizada uma única despesa, referente à aquisição de 03 (três) condutivímetros. Portanto, não houve despesas no período auditado relativas a diárias, passagens e contratação de serviços de consultoria.

Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à direção do Projeto, cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório de Auditoria.

### **III – RESULTADO DOS EXAMES**

#### **1 RECURSOS EXTERNOS**

##### **1.1 BIRD**

##### **1.1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

##### **1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Ausência de divulgação de informações relativas ao Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012.**

##### **Fato**

O Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012, celebrado em 31/10/2012 entre o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), com a interveniência da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), tem por objeto a execução das ações programadas no Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia Mineral – META, apoiando e investindo no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias dos setores de geologia e mineral mediante o reaparelhamento dos laboratórios da CPRM (cláusula primeira).

O Termo de Cooperação (TC) em tela foi celebrado em atendimento ao que dispõe o Anexo 2, Seção I, item C, do Contrato de Empréstimo do Banco Mundial n.º 8.095-BR, e o item 4.1, subitem b.1, do Manual Operativo do Projeto META<sup>1</sup>.

*“Para a primeira fase do Projeto META foi priorizado o cumprimento da meta estabelecida na Carta-Consulta de ampliação da base laboratorial da CPRM como o suporte aos levantamentos geológicos: aquisição de equipamentos para armazenagem e processamento dos dados e imagens geofísicas e para estudos preventivos de desastres naturais”* (cláusula primeira, subcláusula primeira).

<sup>1</sup> <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes>



Assim, o plano de trabalho original consistiu na aquisição de 03 (três) eletrorresistivímetros, 03 (três) aparelhos eletromagnéticos (condutivímetros), 03 (três) radares de penetração no solo (GPR), e 04 (quatro) aparelhos sísmicos, totalizando R\$ 2.927.656,82 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

A vigência do Termo de Cooperação em apreço era de 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura (cláusula décima segunda), sendo a entrega dos equipamentos prevista para 27/06/2013. Contudo, houve ajustes no cronograma e valor do TC, bem como no quantitativo de GPR's. A Tabela I registra tais ajustes, que foram objeto de quatro Termos Aditivos:

**Tabela I – Alterações no cronograma, valor e quantitativos do Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012.**

|   | Termo de Cooperação<br>(31/10/2012) | 1º Termo Aditivo<br>(28/04/2014) | 2º Termo Aditivo<br>(27/10/2015) | 3º Termo Aditivo<br>(29/06/2016) | 4º Termo Aditivo<br>(30/06/2017) |
|---|-------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Vigência (meses a contar da data de assinatura do TC) | 18                                  | 36                               | 44                               | 56                               | 60                               |
| Valor total (R\$)                                     | 2.927.656,82                        | 2.927.656,82                     | 2.927.656,82                     | 4.217.656,82                     | 3.486.053,20                     |
| GPR (qtde.)   | 3                                   | 3                                | 3                                | 3                                | 0                                |

Fonte: Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012 e correspondentes Termos Aditivos.

Os eventos relativos à aquisição dos equipamentos constam nos *Relatórios de Progresso do Projeto META*<sup>2</sup>, sendo resumidos na Tabela II adiante:

<sup>2</sup> <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes>



*Tabela II – Relatórios de Progresso do Projeto META*

| Período          | Entendimentos BIRD/MME   | Item do Relatório |
|------------------|--|-------------------|
| 1º Semestre/2014 | Foi definido que a aquisição será realizada em dois processos licitatórios distintos: modalidade ICB para os equipamentos com fornecimento internacional, e modalidade NCB (pregão eletrônico) para os equipamentos com fornecimento nacional.   | 3.3.3.1.2, 2      |
| 2º Semestre/2014 | Em 2013, foram realizadas tratativas entre o MME e a CPRM para definição da modalidade de licitação mais adequada (pregão ou licitação internacional, em razão da natureza dos equipamentos); entretanto, o processo licitatório não foi iniciado. O processo de aquisição somente foi retomado em 2014, tendo sido necessário o aditamento do prazo do TC, uma vez constatado não haver tempo hábil para a execução das atividades até abril de 2014.   | 3.2.3.1, b        |
| 1º Semestre/2015 | Equipamentos: GPR's e Sísmicos.<br>O Banco Mundial apresentou objeção ao resultado da licitação (Pregão Eletrônico nº 0114/DEAMP/14-BIRD <sup>1</sup> ), por considerar que houve erro processual na condução do certame. Durante o pregão, várias propostas foram desclassificadas após a fase de lances, por descumprir os requisitos técnicos do Termo de Referência. Entretanto, pelas regras do edital e da legislação que rege a matéria, essa desclassificação deveria ocorrer antes da fase de lances <sup>2</sup> . Assim, o processo teve que ser cancelado.   | 3.3.3.1.2, 2, a   |
| 2º Semestre/2015 | Relatório não localizado no <i>site</i> do Projeto.  | -                 |
| 1º Semestre/2016 | O processo original previa a realização de pregão em dois lotes para aquisição de 4 (quatro) Sismógrafos de Refração e Reflexão e 3 (três) Radares de Penetração do Solo – GPR. O primeiro pregão eletrônico, realizado no início de 2015, teve que ser cancelado.<br>Um novo pregão eletrônico foi realizado (Pregão Eletrônico nº 04/2015), mas houve problemas no item 1 (GPR) relacionados à validade da proposta vencedora e a CPRM optou pelo cancelamento do lote <sup>3</sup> .<br>Em 17/03/2016, a CPRM recebeu duas unidades dos quatro sismógrafos. Em 10/06/2016, a CPRM emitiu o documento de aceite dos dois equipamentos restantes. | 3.4.3.1.2, 2, a   |
| 2º Semestre/2016 | Equipamentos: Eletroresistivímetros.<br>Pregão n.º 02/2016 realizado (abertura de propostas em 20/06/2016) <sup>4</sup> . Os equipamentos foram entregues em 01/12/2016.   | 3.4.3.1.2, 2, b   |
| 1º Semestre/2017 | Equipamentos: Condutivímetros Eletromagnéticos.<br>Pregão Eletrônico nº 03/2017 realizado (abertura de propostas em 20/03/2017). Os equipamentos foram entregues (nota fiscal datada de 01/08/2017) <sup>5</sup> .   | 3.4.3.1.2, 2, b   |

Fonte: Relatórios de Progresso do Projeto META.

Obs:

(1) <http://www.cprm.gov.br/publique/Informacao-Publica/Licitacoes-61>;

(2) Art. 22, § 2º, do Decreto n.º 5.450/2005;

(3) Tal cancelamento foi objeto de ressalva por parte da Corte de Contas (item 1.7.3 do Acórdão TCU n.º 2.032/2016 – Plenário);

(4) <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> - UG: 495110;

(5) Itens 1.1.2.1 e 1.1.4.1 do presente Relatório.

O total das aquisições (sismógrafos - R\$ 797.874,00; eletroresistivímetros - R\$ 1.096.068,00; e condutivímetros - R\$ 1.592.111,20) equivale ao valor do 4º Termo Aditivo (R\$ 3.486.053,20).

Diante do exposto, cabem as seguintes considerações:

a) De acordo com o Relatório do 2º semestre/2016, a aquisição dos GPR's seria realizada com recursos próprios da CPRM (item 3.4.3.1.2, 2, a). Contudo, tal aquisição não foi localizada em



nenhuma licitação posterior ao Pregão Eletrônico nº 04/2015 (vide portal eletrônico da CPRM - <http://www.cprm.gov.br> - seção de informação pública / licitações).

b) Muito embora a Lei de Acesso à Informação estabeleça a obrigatoriedade de divulgação de quaisquer repasses ou transferências de recursos (art. 8º, § 1º, II), não foram encontrados registros do Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012 nos *sites* do Ministério de Minas e Energia<sup>3</sup>, nem no Portal da Transparência<sup>4</sup> (o *site* da CPRM remete ao citado Portal<sup>5</sup>). Tal obrigatoriedade também consta no TC (cláusula quarta, I, t).

### 1.1.1.2 CONSTATAÇÃO

#### Atingimento parcial do objetivo do Projeto META.

#### Fato

Os indicadores de resultado do Projeto META para a CPRM, listados na Tabela III abaixo, constam no Anexo 1 do *Documento de Avaliação do Projeto – PAD*<sup>6</sup>:

*Tabela III - Indicadores de Resultado do Projeto META*

| INDICADOR  | Unidade de Medida                             | Valores-alvo acumulados |              |              |              | Descrição  |
|--|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
|  |   | Ano 1 (2013)            | Ano 2 (2014) | Ano 3 (2015) | Ano 4 (2016) |  |
| Indicador 2: Melhoria dos laboratórios de P&D para disponibilizar tecnologias emergentes e de ponta aos setores de energia e mineração.  | Número de tecnologias geofísicas.             | 0                       | 2            | 3            | 4            | Geofísica: (aquisição de) eletroresistivímetro, medidor eletromagnético (condutivímetro), radar de penetração no solo (GPR), sismógrafo. |
| Indicador de resultado intermediário 4: Melhoria da capacidade da CPRM para criar mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos* de diferentes municípios, objetivando reduzir o risco de desastres naturais. | Mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos. | 0                       | 50           | 100          | 247          | Mapas.   |

Fonte: *Documento de Avaliação do Projeto – PAD*

Obs:

(\*) Um exemplo desses mapas pode ser visto em [http://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao\\_territorial/riscos\\_geologicos/aspecto\\_suscetibilidade\\_grande.pdf](http://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao_territorial/riscos_geologicos/aspecto_suscetibilidade_grande.pdf)

Conforme registrado no item 1.1.1.1 do presente Relatório, os equipamentos já foram adquiridos e entregues, à exceção dos GPR's. Quanto aos mapas, a CPRM disponibilizou dois estudos:

a) Estudos Hidrogeológicos da Região Metropolitana de São Luís – MA;

b) Relatório de Uso do Resistivímetro *Syscal Pro*.

<sup>3</sup> <http://www.mme.gov.br>; <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes>

<sup>4</sup> <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

<sup>5</sup> <http://www.cprm.gov.br/publique/Informacao-Publica/Acesso-a-Informacao-208>

<sup>6</sup> <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes>



Uma vez que não foram identificados, em ambos os estudos, mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos, entende-se que nenhum mapa foi elaborado até o momento com os equipamentos adquiridos. Cabe ressaltar que a cláusula quarta, II, d, do Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012, estabelece como compromisso especial da CPRM “*executar as atividades necessárias e suficientes para a consecução do Projeto, dentro das diretrizes estabelecidas no contrato de empréstimo com o BIRD e neste convênio (...)*”.

## **Causa**

Deficiência na estrutura gerencial do Projeto, que não prevê a participação de todos os órgãos técnicos da Companhia necessários à elaboração dos mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Segue a manifestação da Empresa (e-mail enviado em 12/03/2018):

*“Neste ponto devo registrar que há uma inconsistência na descrição do indicador: não existem riscos geofísicos, o correto seria algo como ‘mapas geofísicos como ferramenta em estudos de suscetibilidade de risco geológico’. Quanto à não execução da meta, várias circunstâncias levaram ao atraso das atividades, dentre elas destacam-se:*

*a) Atraso na aquisição dos equipamentos.*

*Os equipamentos, que deveriam ter sido adquiridos ao longo do ano de 2013, tiveram o término de entrega somente em agosto de 2017. Este atraso na aquisição também ocorreu por uma série de empecilhos, tais como dificuldade na definição da modalidade de aquisição, pregões frustrados, atrasos burocráticos internos e limitações financeiras em função da variação cambial (todos os equipamentos são importados) e cortes na LOA.*

*b) Diminuição significativa no aporte financeiro do Governo Federal.*

*Quando o projeto foi criado, a realidade financeira do país era bem diferente da atual. Desde 2011 a CPRM já elaborou mapas de risco para 1.309 municípios (Figura 1 adiante). A redução dos recursos nos últimos anos vem impondo rearranjos no seu plano de atividades. Este rearranjo tem limitado o número de municípios estudados (Tabela IV adiante), bem como as atividades de campo, que demandam um montante considerável de recursos. É importante salientar que os equipamentos foram entregues a partir de 2016, o que coincide com a diminuição das atividades do segmento.*

*c) Limitação de equipe.*

*A demanda de estudos de risco ainda é muito grande e a CPRM tem uma equipe limitada. Embora treinamentos no manuseio dos equipamentos geofísicos façam parte das atividades previstas, a priorização na conclusão de mapeamentos tem postergado este treinamento. Isto implica na dependência do apoio dos geofísicos da empresa durante os levantamentos. As divisões de estudos de áreas de risco e geofísica da CPRM se encontram em diretorias diferentes, desta forma, para a realização dos levantamentos é necessária coordenação dos cronogramas das duas divisões, o que tem se mostrado difícil, dada a grande carga de atividades de ambas.*



Para o ano de 2018 espera-se que os treinamentos das equipes de estudos de área de risco no manuseio dos equipamentos passem avançar, bem como que mais atividades de campo possam ser executadas.

Vale registrar também que, além das atividades realizadas com estes equipamentos adquiridos com recursos do BIRD (Teresina, São Luís e Campos do Jordão), nos anos anteriores a CPRM utilizou, na medida do possível, os equipamentos de sua área de geofísica para dar suporte a estudos de áreas de risco”.

Figura 1 – Setorização de Riscos Geológicos



Fonte:

<http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Geologia-de-Engenharia-e-Riscos-Geologicos/Setorizacao-de-Riscos-Geologicos-4138.html>.

Obs: A setorização de riscos geológicos tem por finalidade a identificação, a delimitação e a caracterização de áreas ou setores de uma encosta ou planície de inundação sujeitas à ocorrência de processos destrutivos de movimentos de massa, enchentes de alta energia e inundações. Mais informações sobre esta atividade da CPRM e um exemplo de *prancha de setorização* constam no *site* indicado acima.

Tabela IV – Quantidade de Municípios Estudados no Projeto de Setorização

| Ano   | Municípios mapeados | Moradias em risco | Pessoas em risco |
|-------|---------------------|-------------------|------------------|
| 2011  | 32                  | 63.099            | 248.616          |
| 2012  | 260                 | 377.826           | 1.595.290        |
| 2013  | 249                 | 200.030           | 819.433          |
| 2014  | 312                 | 200.562           | 858.013          |
| 2015  | 265                 | 71.057            | 295.166          |
| 2016  | 118                 | 32.001            | 130.774          |
| 2017  | 73                  | 16.989            | 69.406           |
| TOTAL | 1.309               | 961.564           | 4.016.698        |

Fonte: CPRM (resposta ao item 2 da SA n.º 201800095/004).





## Análise do Controle Interno

Os esclarecimentos do Gestor abordam três dificuldades na realização do Projeto:

a) Término da entrega dos equipamentos em agosto/2017.

A partir de 01/08/2017, quando foram entregues os condutivímetros (item 1.1.4.1 do presente Relatório), a falta de equipamentos deixou de ser um impeditivo para a elaboração dos mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos. Contudo, nenhum mapa foi produzido desde então.

b) Diminuição no aporte financeiro do Governo Federal.

Entendemos que o Gestor se refere à atividade de *Setorização de Riscos Geológicos* (Figura 1 acima) e não ao Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 02/2012, que não prevê tal aporte (cláusula oitava). Com relação à atividade em comento, os dados da Tabela V a seguir mostram que a dotação da Companhia no biênio 2016-2017 é significativamente menor em comparação ao período 2013-2015.

**Tabela V – Execução Orçamentária da Ação 20LA - Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos (2012-2015)**

| Ano  | Dotação       |               | Despesa       |               | Valores pagos |
|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|      | Inicial       | Final         | Empenhada     | Liquidada     |               |
| 2012 | 5.181.000,00  | 10.266.711,00 | 8.227.757,00  | 3.380.654,00  | 2.924.042,00  |
| 2013 | 18.402.133,00 | 26.402.133,00 | 26.362.380,00 | 12.362.668,00 | 6.951.454,00  |
| 2014 | 29.720.000,00 | 29.720.000,00 | 27.635.675,00 | 24.919.142,00 | 16.350.095,00 |
| 2015 | 12.545.000,00 | 12.545.000,00 | 8.143.913,00  | 5.798.059,00  | 5.509.028,00  |
| 2016 | 6.197.343,00  | 4.641.333,00  | 1.374.541,00  | 1.160.425,00  | 1.129.536,00  |
| 2017 | 9.126.402,00  | 7.243.753,00  | 5.104.343,00  | 2.497.648,00  | 1.586.396,00  |

Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1>

Obs: todos os valores em R\$.

Cabe ainda observar que os mapas de risco de 1.309 municípios, citados pelo Gestor, são as denominadas *pranchas de setorização*<sup>7</sup>, não se tratando, portanto, dos *mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos*.

c) Limitação de equipe.

A Tabela VI abaixo mostra um aumento de 45,12% no quantitativo de pessoal operacional da CPRM, referente ao período 2012-2015, seguido de uma redução de 6,56% no biênio 2015-2016. Entendemos que tais dados não evidenciam um impacto negativo na atividade-fim da CPRM, da qual a *Setorização de Riscos Geológicos* faz parte.

**Tabela VI – Quantitativo de Pessoal Próprio da CPRM**

| Ano  | Administração | Operacional | Total |
|------|---------------|-------------|-------|
| 2012 | 661           | 882         | 1.543 |
| 2013 | 658           | 960         | 1.618 |
| 2014 | 682           | 1.073       | 1.755 |
| 2015 | 481           | 1.280       | 1.761 |
| 2016 | 545           | 1.196       | 1.741 |

Fonte: Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SIEST (<https://siest.planejamento.gov.br/cadestatais/public/pages/relatorios/perfilEmpresasEstatais.jsf>).

Considerando-se os esclarecimentos apresentados pelo Gestor, é procedente o argumento de que houve diminuição da dotação orçamentária da CPRM na ação 20LA - *Mapeamento*

<sup>7</sup> [http://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao\\_territorial/pranchas\\_setorizacao\\_risco\\_grande.png](http://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao_territorial/pranchas_setorizacao_risco_grande.png)



*Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos.* Entretanto, não consta nos *Relatórios de Progresso do Projeto META* que a Companhia tenha discutido esta dificuldade - assim como as outras que o Gestor abordou em sua manifestação - com a *unidade central de gestão do Projeto (UGP/C)* e/ou Banco Mundial, para um eventual ajuste na quantidade prevista de mapas elaborados.

Isto ocorreu porque a CPRM havia entendido - de forma equivocada - que esta fase do Projeto META consistia unicamente na aquisição de equipamentos geofísicos (item 1.1.2.1 do presente Relatório). Partindo dessa premissa, a Companhia elaborou um organograma (Figura 2) que funcionou adequadamente para a compra dos equipamentos, mas que prejudica a elaboração dos mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos, por desconsiderar a participação de todos os órgãos técnicos envolvidos (daí a dificuldade de coordenação alegada pelo Gestor).

Resulta de tal entendimento equivocado que nenhum mapa foi elaborado, a partir de 01/08/2017, com os equipamentos adquiridos. Desse modo, não há evidência de melhora da capacidade da CPRM no que diz respeito à armazenagem e processamento de dados e imagens geofísicas, bem como à realização de estudos preventivos de desastres naturais (cláusula primeira, subcláusula primeira, do Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012).

Conclui-se, de todo o exposto, que o objetivo do Projeto META para a Companhia foi atingido parcialmente.

**Recomendações:**

Recomendação 1: Elaborar um Plano de Ação para a entrega dos mapas de suscetibilidade a riscos geofísicos de forma a garantir o atendimento dos objetivos do Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012.

Recomendação 2: Apresentar, ao término do Projeto, manifestação do BIRD quanto ao cumprimento da Meta de Resultado inerente aos mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos de diferentes municípios inicialmente prevista ou repactuada.

**1.1.2 Avaliação de Controles Internos**

**1.1.2.1 CONSTATAÇÃO**

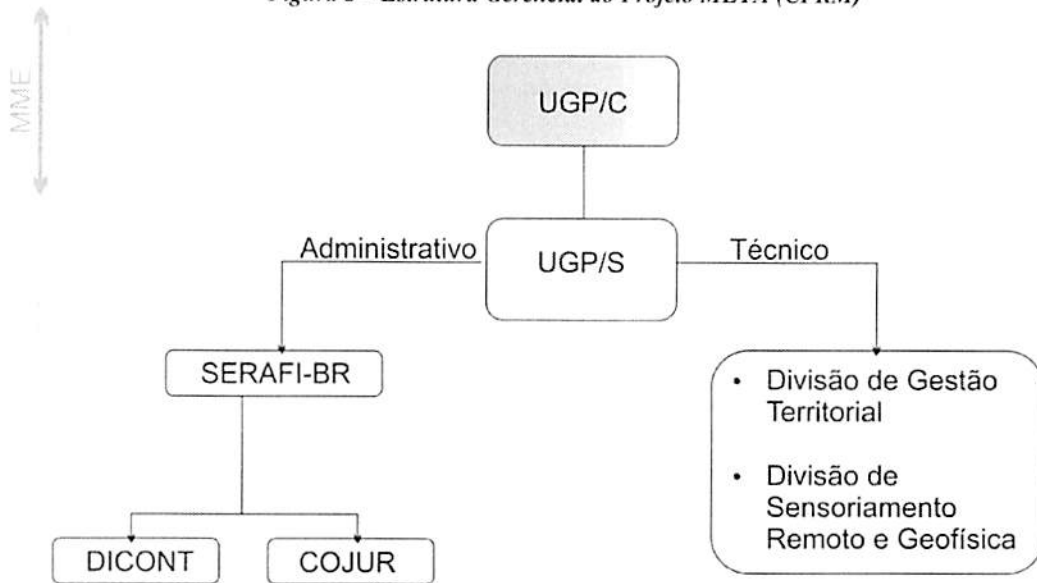
**Estrutura gerencial do Projeto META na CPRM parcialmente adequada.**

**Fato**

A CPRM dispõe de uma unidade setorial de gestão do Projeto (UGP/S), funcionando como elemento de ligação entre a unidade central de gestão do Projeto (UGP/C) e os órgãos administrativos e técnicos da Companhia que participam da execução do mesmo (Figura 2 abaixo):



Figura 2 – Estrutura Gerencial do Projeto META (CPRM)



Fonte: CPRM (resposta ao item 2 da SA n.º 201800095/002).

Obs:

- UGP/C: Unidade de Gestão do Projeto – Central;

- SERAFI-BR: Serviço de Administração e Finanças de Brasília;

- DICONT: Divisão de Contratos;

- COJUR: Consultoria Jurídica;

- As atribuições dos órgãos da Companhia constam em <http://www.cprm.gov.br/publique/Sobre-a-CPRM/Estrutura-Organizacional-21>.

Com relação ao pessoal alocado especificamente no Projeto META, a CPRM dispõe de três colaboradores, sendo dois no Comitê Gestor do Projeto – CGP (vide capítulo II, item 1.1, do Manual Operativo do Projeto META<sup>8</sup>) e de um na UGP/S (resposta ao item 3 da SA n.º 201800095/002).

Segundo a Companhia:

*“Como a meta da CPRM para esta fase do Projeto META consistiu unicamente na aquisição de equipamentos geofísicos (grifo nosso), nenhum empregado teve esta atividade como atribuição exclusiva (resposta ao item 1 da SA n.º 201800095/002).  
(...)”*

*No âmbito da CPRM, as atividades do Projeto META envolveram, em tempo parcial, empregados de diversas áreas. A área técnica foi responsável por estabelecer as especificações dos equipamentos necessários para o mapeamento das áreas de rios. O Serviço de Administração e Finanças de Brasília coordenou processo de aquisição com o suporte da Consultoria Jurídica e da Divisão de Contratos (resposta ao item 2 da SA n.º 201800095/002).  
(...)”*

*A execução do Projeto foi realizada pela CPRM com suporte do MME. Nenhuma outra entidade participou” (resposta ao item 4 da SA n.º 201800095/002).*

<sup>8</sup> <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes>



Para as atividades desenvolvidas pela Companhia até o momento – aquisição de equipamentos - a configuração mostrada na Figura 2 concorda com o que dispõe o *Manual Operativo do Projeto META* (capítulo II, item 1.2). E uma vez que a UGP/S é um elemento de ligação entre diversos órgãos da CPRM, os controles internos do Projeto são aqueles da própria Empresa. O exame da única atividade realizada em 2017 (aquisição de três condutivímetros) não revelou indícios de inadequação e/ou insuficiência de tais controles (itens 1.1.3.1, 1.1.4.1 e 1.1.5.1 deste Relatório).

Entretanto, está equivocado o entendimento da CPRM de que a meta para esta fase do Projeto consistiu unicamente na aquisição de equipamentos geofísicos, pois a Companhia também se comprometeu a elaborar *mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos* com os equipamentos adquiridos (Tabela III), o que ainda não foi feito. Para a realização desta tarefa, entendemos que o Departamento de Hidrologia (DEHID) e o Departamento de Apoio Técnico (DEPAT) / Divisão de Cartografia (DICART) deveriam constar na estrutura gerencial do Projeto META<sup>9</sup>. Não sendo este o caso, resulta que não foram desenvolvidos controles adequados e suficientes para a elaboração dos mapas.

A avaliação dos controles internos do Projeto, registrada a seguir, parte do fato de que não existe uma unidade setorial de gestão do Projeto à parte no organograma da CPRM. Nesse sentido, a figura 2 mostra que todos os componentes da estrutura gerencial são órgãos da Companhia, sendo a UGP/S um elemento de ligação, conforme dito acima.

a) Ambiente de Controle: parcialmente adequado.

A UGP/S está parcialmente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Acordo de Empréstimo, tendo em vista que não foram definidas as atribuições e responsabilidades relativas à elaboração dos *mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos*.

b) Avaliação de Riscos: inadequado.

A UGP/S não mantém rotina de identificação de riscos que possam impactar os resultados do projeto.

c) Procedimentos de Controle: parcialmente adequado.

Não há controles estabelecidos para a elaboração dos *mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos*.

d) Comunicação e Informação: adequado.

Todas as informações relevantes para o Projeto constam em *site* específico<sup>10</sup>.

e) Monitoramento: adequado.

O monitoramento periódico consta nos *Relatórios de Progresso do Projeto META*, também disponíveis no site específico do Projeto.

---

<sup>9</sup> Os créditos técnicos pela elaboração dos mapas constam em [http://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao\\_territorial/riscos\\_geologicos/aspecto\\_susceptibilidade\\_grande.pdf](http://www.cprm.gov.br/publique/media/gestao_territorial/riscos_geologicos/aspecto_susceptibilidade_grande.pdf). Vide também a resposta à SA n.º 201800095/005)

<sup>10</sup> <http://www.mmc.gov.br/wcb/guest/projetos/meta/documentacoes>



Conclui-se que a atividade de informação e comunicação, bem como o monitoramento estão adequadamente estruturados, enquanto que o ambiente e os procedimentos de controle estão deficientes, por desconsiderar a elaboração dos *mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos*. A atividade de avaliação de risco, por sua vez, é incipiente, haja vista a inexistência de levantamento periódico e mensuração dos riscos associados aos processos críticos.

#### **Causa**

Deficiência no planejamento e implementação das atividades do Projeto sob a responsabilidade da CPRM.

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Segue a manifestação do Gestor (e-mail datado de 29/03/2018):

*“Concordamos com a colocação do auditor que de há equívoco na afirmação de que o objetivo do Projeto META era unicamente na aquisição de equipamentos geofísicos. Esta interpretação, na verdade, se aplica às atividades realizadas com recursos do Banco Mundial. O uso dos equipamentos para aprimorar os estudos de área de risco figura como contrapartida da CPRM e também integra a meta. Problemas na execução do projeto já haviam sido identificados e os responsáveis da área de geofísica e estudos de risco geológico vêm trabalhando para viabilizar a confecção dos mapas. Acredita-se que a partir do ano de 2018 a CPRM conseguirá efetuar levantamentos geofísicos para estudos de área de risco de forma sistemática e significativa”.*

#### **Análise do Controle Interno**

O Gestor manifestou concordância com os apontamentos da Equipe de Auditoria.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: A CPRM deverá adequar os controles internos de modo a contemplar tanto a elaboração dos mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos, quanto o levantamento e avaliação dos riscos inerentes ao Projeto.

### **1.1.3 Aquisição de Bens, Obras e Serviços**

#### **1.1.3.1 CONSTATAÇÃO**

**Método de aquisição inadequado.**

#### **Fato**

O Pregão Eletrônico nº 03/2017 teve por objeto a aquisição de 03 (três) condutivímetros<sup>11</sup>. O aviso de licitação foi publicado no DOU de 08/03/2017 (Seção 3, pág. 103)<sup>12</sup>, cabendo observar

<sup>11</sup> Os correspondentes Edital e Ata constam nos *sites* [http://comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) e <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata0.asp> (Cód. UASG: 495110).

<sup>12</sup> Disponível em <http://www.imprensanacional.gov.br>.



que os avisos publicados no DOU também são divulgados no portal de compras do Governo federal.<sup>13</sup>

A estimativa de preços resultou da tentativa da CPRM em contatar 8 (oito) empresas, havendo resposta de 2 (duas) que cotaram a mesma marca e modelo. Conforme informou a Companhia, isto se deve à especificidade do equipamento e mercado restrito, tanto na produção quanto no comércio do mesmo. Segundo a CPRM, não existem fabricantes nacionais, quer sejam com as especificações solicitadas, quer sejam similares (resposta ao item 6 da SA n.º 201800095/002).

Diante do exposto, cabem as seguintes observações:

a) Das empresas contatadas pela Companhia, não foi possível verificar se COMÉRCIO MASTER, EVR COMERCIAL e ENGEM MG comercializam instrumentos de geofísica, tendo em vista não constar os correspondentes CNPJ's e/ou sites nos e-mails enviados pela CPRM a tais empresas.

A DEVALE MATERIAIS ELÉTRICOS comercializa materiais elétricos (CNAE 4742300).

b) Muito embora a empresa vencedora do certame (CNPJ n.º 00.751.819/0001-90) se declare representante exclusiva do fabricante do condutivímetro (GEONICS), não há no site deste último<sup>14</sup> nenhuma referência a representantes exclusivos. Além disso, não consta declaração do fabricante atestando a exclusividade da empresa CNPJ n.º 00.751.819/0001-90 nos anexos da proposta<sup>15</sup>. Desse modo, não há evidências que corroborem a exclusividade alegada.

Tendo em vista que a CPRM obteve duas estimativas de preço, procuramos identificar no portal de compras do Governo federal<sup>16</sup>, em 16/03/2018, outras aquisições de condutivímetros no período 2016–jan/2018 com as mesmas características daquele especificado no Pregão Eletrônico n.º 03/2017. Não houve êxito em tal pesquisa, pois os condutivímetros constantes no mencionado site são, em regra, instrumentos portáteis ou para uso em bancada de laboratório (maior valor unitário: R\$ 6.095,00 – Pregão Eletrônico n.º 33/2016; UASG: 926524), não se tratando, portanto, dos equipamentos mostrados no item 1.1.5.1 do presente Relatório.

A busca foi então estendida ao Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello – CENPES, mas não foi localizado o correspondente site. Nas aquisições da PETROBRÁS como um todo<sup>17</sup> foi identificado um condutivímetro no valor unitário de R\$ 21.425,00. Este, porém, não possui as mesmas características do equipamento adquirido pela CPRM<sup>18</sup>.

Uma última tentativa foi feita no site do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL<sup>19</sup>, mas a pesquisa restou prejudicada, dado que há várias aquisições sem descrição.

O valor estimado pela CPRM para a compra dos 3 (três) condutivímetros (resposta ao item 6 da SA n.º 201800095/002) havia sido de R\$ 1.669.857,00, que corresponde à média das duas cotações apresentadas. Note-se, contudo, que a Ata do Pregão em comento registrou como valor estimado a cotação mais baixa (R\$ 1.065.000,00).

<sup>13</sup> <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/placar-licitacoes>.

<sup>14</sup> <http://www.geonics.com>.

<sup>15</sup> <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> - UG: 495110.

<sup>16</sup> <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/painel-de-precos>.

<sup>17</sup> <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>.

<sup>18</sup> <https://www.digimed.ind.br/br/produtos/condutivimetro>.

<sup>19</sup> <http://www1.cepel.br/contaspublicas>.



Participaram do certame 07 (sete) empresas, sagrando-se vencedora aquela que apresentou o melhor lance (CNPJ n.º 00.751.819/001-90), no valor de R\$ 1.592.111,20.

Não foram detectadas impropriedades e/ou irregularidades no Pregão em tela, mas a obtenção de apenas duas cotações (da mesma marca e modelo) na pesquisa de preços no mercado brasileiro, bem como a afirmação do Gestor de que não há fabricante nacional do condutivímetro adquirido pela CPRM (Justificativa para Aquisição de Condutivímetro Eletromagnético - Anexo 2 da resposta à SA n.º 201800095/002), sugerem a realização de uma licitação internacional. Nesse sentido, a Tabela VII adiante mostra que o certame em âmbito nacional resultou na utilização pouco eficiente dos recursos emprestados pelo BIRD, tendo em vista a diferença significativa entre os valores orçados/pago pela Companhia e os preços praticados no exterior (EUA).

**Tabela VII – Preços unitários EUA x CPRM (correção pelo Consumer Price Index)<sup>1</sup>**

| Data <sup>2</sup> | Valor <sup>3</sup><br>(US\$) | Valor <sup>4</sup><br>(R\$) | Valor orçado - Plano de trabalho original / Termos Aditivos / Pregão Eletrônico n.º 03/2017 (R\$) <sup>5,6</sup> | Valor pago – Pregão Eletrônico n.º 03/2017 (R\$) | Variação D/C (%) | Variação E/C (%) |
|-------------------|------------------------------|-----------------------------|--|--|------------------|------------------|
| A                 | B                            | C                           | D  | E  | F                | G                |
| 13/02/2012        | 46.395,00                    | -                           | -  | -  | -                | -                |
| 31/10/2012        | 47.139,64                    | 95.754,75                   | 172.599,20   | -  | 80,25            | -                |
| 27/10/2015        | 48.468,54                    | 189.579,85                  | 248.783,31   | -  | 31,23            | -                |
| 29/06/2016        | 49.116,59                    | 159.309,66                  | 439.182,10   | -  | 175,68           | -                |
| 20/03/2017        | 49.683,73                    | 153.512,79                  | 355.000,00 <sup>7</sup>  | 530.703,73                                       | 131,25           | 245,71           |

Fontes: *Federal Procurement Data System – Next Generation* (<https://www.fpds.gov>); Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012, celebrado em 31/10/2012, e Termos Aditivos; Pregão Eletrônico n.º 03/2017.

Obs:

1) Foram identificadas duas aquisições do condutivímetro GEONICS - EM34 pelo Governo americano: em 17/09/2010, no valor de US\$ 46.595,00, e em 13/02/2012, no valor de US\$ 46.395,00 (<https://www.fpds.gov> - no campo de busca, digitar EM-34). Uma vez que o Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 002/2012 data de 31/10/2012, tomou-se por base a aquisição mais recente (13/02/2012).

2) As datas se referem ao plano de trabalho original do Termo de Cooperação e aos planos ajustados nos Termos Aditivos.

3) Valores corrigidos pelo *Consumer Price Index* - [https://www.bls.gov/data/inflation\\_calculator.htm](https://www.bls.gov/data/inflation_calculator.htm).

4) Dólar venda: 31/10/2012 – R\$ 2,0313; 27/10/2015 – R\$ 3,9114; 29/06/2016 – R\$ 3,2435; 20/03/2017 – R\$ 3,0898 (<http://www4.bcb.gov.br/pec/series/port/aviso.asp>).

5) O item de aquisição não é especificado como condutivímetro, mas como aparelho eletromagnético no plano de trabalho original, no primeiro, segundo e quarto Termos Aditivos.

6) Os valores orçados no plano de trabalho original e no 1º Termo Aditivo, datado de 28/04/2014 são iguais. O valor orçado no 4º Termo Aditivo é igual ao valor pago pela CPRM.

7) Valor estimado, constante da Ata do Pregão Eletrônico n.º 03/2017.

## Causa

Deficiência no planejamento das aquisições, sobretudo quanto ao levantamento de preços estimativos e escolha da modalidade de licitação.

## Manifestação da Unidade Examinada

Segue a manifestação do Gestor (e-mail datado de 29/03/2018):



## “OPÇÃO POR LICITAÇÃO NACIONAL

*A opção por uma licitação nacional baseou-se em dois pontos principais:*

*a) A garantia de assistência técnica no Brasil, o que baixa o custo de manutenção a médio e longo prazo, assim como propicia agilidade nos eventuais reparos dos equipamentos, e;*

*b) A inclusão das taxas de nacionalização no preço final. A política do Banco Mundial é pagar pelo bem o valor resultante do processo licitatório, incluindo transporte e seguro até o local final de entrega. Entretanto, consta em seu edital de licitação internacional que as taxas de nacionalização ficam a cargo da instituição beneficiária, no caso a CPRM. Embora a CPRM esteja trabalhando para a sua formalização como instituição de pesquisa, ela ainda não foi reconhecida como tal. Assim, como empresa pública, não possui isenção de taxas de importação, cujo montante neste caso é superior a 100% do valor dos equipamentos. Nos últimos anos a CPRM vem sofrendo fortes cortes de orçamento e não havia disponibilidade financeira de arcar com estes custos”.*

### INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO

*Quanto ao preço de aquisição dos equipamentos através do O Pregão Eletrônico nº 03/2017 ser superior ao do equipamento comprado pelo governo americano, temos que considerar que dadas as características do trabalho em estudos de áreas de risco, que em sua maioria ocorre em áreas urbanas, era necessário comprar um equipamento bastante sensível. Na área urbana há interferência eletromagnética gerada por cabos elétricos, alta tensão, carros, geradores, equipamentos elétricos, etc. Conforme informado pela nossa área técnica, o modelo EM 34-3 não é sensível o suficiente para isso, por outro lado o modelo EM 34-3 XL é mais forte e é capaz de realizar os levantamentos satisfatoriamente. Este aumento da sensibilidade implica em um custo maior, segundo fomos informados, da ordem de 40%. Além desta sensibilidade maior, o equipamento adquirido pela CPRM inclui, conforme edital, diversos acessórios:*

*a) 01 conjunto de baterias extras para uso contínuo em campo por no mínimo 08 horas seguidas;*

*b) 01 saída exclusiva digital para computador específico para poder ler e pré-processar os dados coletados no campo gerando um sinal para ser lido por software inserido no computador de campo acoplado ao equipamento;*

*c) 01 computador de campo blindado ou data logger shielded;*

*d) 01 Programa Digital de coleta de dados, pré-processamento e interpretação de dados para uso in loco no campo.*

*Assim espera-se que o preço final de um modelo EM 34-3 XL com todos estes acessórios, entrega no Brasil, garantia de manutenção no Brasil e taxa de nacionalização seja bem superior ao valor do modelo EM 34-3 nos Estados Unidos.*

*Não temos como saber com segurança qual teria sido o resultado de uma licitação internacional, mas devido à nossa limitação financeira para cobrir os custos de nacionalização, ela não foi avaliada naquele momento como uma opção viável.*





## OUTROS ASPECTOS

*De fato houve imprecisão na definição do bem no plano de trabalho original, que descreveu o condutivímetro eletromagnético como aparelho eletromagnético. Isto deve ter sido decorrência de que no meio técnico, tanto o método como o aparelho, são conhecidos simplesmente como "EM". Nos termos aditivos este fato não chamou a atenção de nenhum dos envolvidos e a imprecisão foi reproduzida.*

*A respeito da observação que o valor orçado no 4º Termo Aditivo ser igual ao valor pago pela CPRM, deve-se ao fato de que o referido termo aditivo foi celebrado cerca de um mês após a abertura do pregão e o arrematante/preço já haviam sido definidos".*

### **Análise do Controle Interno**

#### OPÇÃO POR LICITAÇÃO NACIONAL

##### a) Garantia de assistência técnica no Brasil.

Em que pese o argumento do Gestor, não há evidência de garantia de assistência técnica no Brasil, tendo em vista que no *site* do fabricante<sup>20</sup> não consta informação sobre assistência técnica em outros países.

Ademais, entendemos que as garantias estabelecidas no contrato n.º 25/CPRM/2017, de 13/06/2017, valem tanto para fornecedores nacionais quanto estrangeiros (cláusulas 17 e 27). O mesmo se aplica ao seguro (cláusula 23), bem como às inspeções e testes por ocasião da entrega dos equipamentos (cláusula 25). Nesse sentido, observe-se que o contrato em comento segue o modelo padronizado pelo Banco Mundial.

##### b) Inclusão das taxas de nacionalização no preço final.

Por *taxas de nacionalização no preço final* entendemos tratar-se de tarifas aduaneiras e outros impostos de importação, cuja responsabilidade é do Mutuário (item 2.21 – nota de rodapé 40 – das *Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial*<sup>21</sup>).

Segundo o Gestor, a CPRM não está isenta do pagamento das taxas de importação porque ainda não foi reconhecida como instituição de pesquisa. Tal reconhecimento - ou credenciamento por parte do Conselho Nacional de Pesquisa Científica (CNPq) - consta em todos os casos previstos na legislação que rege a matéria<sup>22</sup>.

Considerando-se que o art. 2º, III, IV, VI e VII, da Lei n.º 8.970/1994 define o caráter científico e tecnológico da CPRM, a Companhia solicitou o credenciamento junto ao CNPq. Entretanto, o processo n.º 0164/1990 encontra-se *em exigência*<sup>23</sup>.

<sup>20</sup> [www.geonics.com](http://www.geonics.com)

<sup>21</sup> <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos/meta/documentacoes>.

<sup>22</sup> Lei n.º 8.010/1990: art 1º, § 1º e § 2º;

Decreto n.º 6.759/2009: art. 136, I, e, § 1º; art. 147, § 1º; art. 186-E, § 1º, I; art. 245, I; art. 256, II, h; Convênio CONFAZ/ICMS n.º 104/89<sup>1</sup>: cláusula primeira, § 6º.

<sup>23</sup> [http://plsql1.cnpq.br/siaceanuenteps/sc\\_consultaproc](http://plsql1.cnpq.br/siaceanuenteps/sc_consultaproc) – CNPJ: 00.091.652/0001-89.



3

Quanto à soma das taxas de importação que, segundo o Gestor, é superior a 100% do valor dos equipamentos, foram feitos os cálculos registrados na Tabela VIII adiante<sup>24</sup>. Tomou-se por base o denominado *valor aduaneiro*, consistindo no preço unitário convertido de Dólares para Reais em 20/03/2017 (Tabela VII) somado às despesas estimadas de frete e seguro<sup>25</sup>. Os tributos foram calculados com base nas alíquotas integrais incidentes sobre a importação.

**Tabela VIII – Valor estimado do condutivímetro em 20/03/2017, incluindo frete, seguro e impostos**

| Valor em 20/03/2017 (RS) | Frete + Seguro (RS) <sup>1</sup> | Código NCM | II (RS) <sup>2</sup> | IPI (RS) <sup>3</sup> | PIS-Importação (RS) <sup>4</sup> | Cofins-Importação (RS) <sup>5</sup> | ICMS-RJ (RS) <sup>6</sup> | Total (RS)              |
|--------------------------|----------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| A                        | B                                | C          | D                    | E                     | F                                | G                                   | H                         | I = A+B+ Impostos (D-H) |
| 153.512,79               | 32.544,69                        | 9027.30.11 | 0,00                 | 0,00                  | 3.907,21                         | 19.815,12                           | 46.049,23                 | 255.829,04              |

Obs:

1) Para fins de estimativa, foi utilizado simulador da FEDEX (<https://www.fedex.com/br/> - consultar "obter tarifas e tempos de trânsito"). Os dados utilizados no simulador foram os seguintes:

i) Origem: Canadá; ii) ZIP CODE: L5T 1C6 (<http://www.geonics.com/pdfs/downloads/catalogue.pdf>); iii) Destino: Brasil; iv) CEP: 22290-255 (<http://www.cprm.gov.br/public/Sobre-a-CPRM/Equipe-e-Enderecos/Eseritorio-do-Rio-de-Janeiro-191.html>); v) Cidade: Rio de Janeiro; vi) n.º de pacotes: 3 (pacotes idênticos); vii) peso por volume: 51 kg (<http://www.geonics.com/pdfs/downloads/catalogue.pdf>); viii) Coleta/Entrega: indiferente, para ambos os tipos o valor resultante é o mesmo; ix) Data de remessa: 22/05/2018 (não há datas retroativas); x) Tipo de pacote: embalagem própria; xi) Dimensões: 75 X 75 X 28 (<http://www.geonics.com/pdfs/downloads/catalogue.pdf>); xii) Valor do transporte (por pacote): US\$ 49.683,73 em 20/03/2017 (Tabela VII); xiii) Descrição da mercadoria/produto: Equipamento, elétrico.

Foi adotada a tarifa mais elevada: 14.390,09 dólares canadenses (CAD) em 22/05/2018 que, ajustados pela inflação para 20/03/2017, resultam em CS 14.077,03 (<https://www.bankofcanada.ca/rates/related/inflation-calculator/>). Conversão em Reais (20/03/2017): R\$ 32.544,69 (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>).

2) A definição do II consta em <http://idg.receita.fazenda.gov.br/aceso-rapido/tributos/imposto-importacao>. Para a obtenção da alíquota da Tarifa Externa Comum (TEC), pesquisar o código NCM em <http://www.mdic.gov.br/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior-9/arquivos-atuais>. Conversão para Reais (20/03/2017): R\$ 32.544,69 (<http://www4.bcb.gov.br/pec/conversao/conversao.asp>).

3) Para a obtenção da alíquota, pesquisar o código NCM no Anexo ao Decreto n.º 8.950/2016.

4) Art. 8º, I, a, da Lei n.º 10.865/2004.

5) Art. 8º, I, b, e § 21, da Lei n.º 10.865/2004.

6) Alíquota ICMS-RJ – importação: 18%; base de cálculo = valor da mercadoria + seguro + frete + ICMS + II + quaisquer outros impostos, taxas, contribuições e despesas aduaneiras (art. 4º, V; art. 5º; art. 14, IV da Lei Estadual n.º 2.657/96; art. 2º da Lei Estadual n.º 4.056/2002). Muito embora a Lei em comento mencione o imposto sobre operações de câmbio, está isenta de IOF a operação de câmbio realizada para pagamento de bens importados (art. 16, I, do Decreto n.º 6.306/2007).

Os dados da Tabela VIII mostram que os impostos equivalem a 45,45% do valor do equipamento em 20/03/2017. E mesmo com o acréscimo de frete, seguro e impostos, o valor pago pela CPRM (R\$ 530.703,73) é significativamente mais elevado: 107,44%.

## INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO

a) Diferença de 40% entre os preços dos condutivímetros EM 34-3 e EM 34-3 XL.

O Gestor não apresentou evidência para a alegada diferença de preços. Contudo, admita-se que tal diferença exista, de modo que os cálculos da Tabela VIII sejam refeitos a partir de um valor 40% maior (R\$ 153.512,79 x 1,40 = R\$ 214.917,91; US\$ 49.683,73 x 1,40 = US\$ 69.557,22). Resulta que o valor pago pela CPRM é ainda 52,10% mais elevado que o montante recalculado (R\$ 348.916,38).

<sup>24</sup> Para consultas diárias, a Receita Federal do Brasil disponibiliza o *Simulador do Tratamento Tributário e Administrativo das Importações* em <https://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/aduana/importacao/simulador-tratamento-tributario-administrativo-importacoes/servico>.

<sup>25</sup> <http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>.



## b) Acessórios.

Os acessórios citados pelo Gestor não constam no Edital do Pregão eletrônico n.º 03/2017. Em todo o caso, o item “a” acima discute a diferença de preços que, segundo o Gestor, decorre das características do modelo mais sofisticado (EM 34-3 XL), bem como da inclusão dos acessórios.

Diante de todo o exposto, entendemos equivocada a opção da CPRM pela licitação pública nacional (LPN) para a aquisição dos condutivímetros, visto que:

- os licitantes que participaram do Pregão Eletrônico n.º 03/2017 são, em última análise, importadores;

- o valor pago pela CPRM está acima dos preços praticados no mercado internacional.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Solucionar as pendências identificadas pelo CNPq para a obtenção do credenciamento previsto no art. 1º, § 2º, da Lei n.º 8.010/1990; art. 147, § 1º, do Decreto n.º 6.759/2009; e cláusula primeira, § 6º, do Convênio CONFAZ/ICMS n.º 104/89.

Recomendação 2: Avaliar a oportunidade e conveniência da licitação internacional para aquisição de equipamentos cujo mercado seja restrito, tanto na produção quanto no comércio do mesmo.

## **1.1.4 Comprov. de Gastos junto ao Agente Financeiro**

### **1.1.4.1 INFORMAÇÃO**

#### **Regularidade na comprovação de gastos.**

##### **Fato**

Foi realizado um levantamento das despesas de todas as Unidades da CPRM, no exercício de 2017, realizadas com recursos da fonte 0148001621 (recursos externos - cláusula sétima do Termo de Cooperação MME/SGM/CPRM n.º 02/2012). Considerando-se os dados obtidos do Tesouro Gerencial, houve uma única despesa, no valor de R\$ 1.592.111,19 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, cento e onze reais e dezenove centavos), correspondente à aquisição de 3 (três) condutivímetros (Pregão Eletrônico n.º 03/2017 - item 1.1.3.1 do presente Relatório).

Os equipamentos foram entregues (item 1.1.5.1 deste Relatório), sendo emitida a nota fiscal n.º 000.000.457, no valor citado e datada de 01/08/2017, cuja validade pode ser atestada por meio de consulta no portal *Nota Fiscal Eletrônica*<sup>26</sup>.

A aquisição em tela foi paga (2017OB800550) e houve devolução de R\$ 0,01 ao MME (2017NC001950).

<sup>26</sup><http://www.nfe.fazenda.gov.br> (chave de acesso n.º 3317.0800.7518.1900.0190.5500.1000.0004.5710.0794.6823).



## 1.1.5 CONTROLES PATRIMONIAIS

### 1.1.5.1 INFORMAÇÃO

#### Adequabilidade dos controles patrimoniais.

##### Fato

Os três condutivímetros adquiridos pela CPRM foram devidamente inventariados (n.º de patrimônio: 85665548, 85665549 e 85665550) e localizados no almoxarifado da Companhia.

## 1.1.6 Acompanhamento de Recomendações da CGU

### 1.1.6.1 INFORMAÇÃO

#### Informações sobre o atendimento às recomendações da CGU.

##### Fato

As recomendações da CGU tem origem no Relatório n.º 201700308 (itens 1.1.4.1 e 1.1.5.1), elaborado pela CGU-R/RJ, e constam no sistema MONITOR. A Tabela IX abaixo registra tais recomendações:

*Tabela IX – Recomendações da CGU registradas no sistema MONITOR*

| N.º    | Recomendação  | Providências/Justificativas informadas pelo Projeto  | Análise da equipe e indicação da situação atual  |
|--------|---|--|--|
| 176500 | Em futuras licitações, apurar o valor de mercado para o objeto a licitar, mediante a realização de pesquisa de preços de mercado à época do certame, com no mínimo 3 empresas de grupos diferentes, visando à obtenção de estimativa de preços fidedigna. | Foi realizada ampla pesquisa de mercado antes do lançamento do Pregão Eletrônico n.º 003/2017-BIRD.  | Atendida. A CPRM justificou adequadamente a obtenção de apenas duas cotações (vide item 1.1.3.1 deste Relatório).  |
| 176501 | Aprimorar as rotinas e os procedimentos de controle vinculados à gestão do Projeto Meta, de forma que a confecção e o encaminhamento dos relatórios trimestrais ao MME se deem tempestivamente, de acordo com o Termo de Cooperação n.º 002/2012.         | Dentre os três relatórios trimestrais do ano de 2017 (o projeto foi finalizado em setembro), o do primeiro trimestre foi entregue com atraso. A falha de comunicação foi identificada. A partir de então foi criada um planilha-cronograma de atividades, discriminando etapas do projeto e com marcação de etapas concluídas. Os demais relatórios foram entregues no prazo indicado. | Pendente de atendimento, sem impacto na gestão do Projeto no exercício. Resta ao Gestor anexar à sua manifestação os relatórios trimestrais de 2017, bem como o registro comprobatório da data de envio dos mesmos ao MME. |

Fontes: Sistema MONITOR, CPRM.

Obs: Resposta ao item 6 da SA n.º 20180095/002.

## IV – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para as aquisições de equipamentos. Tais controles, porém, são inadequados



no que diz respeito à elaboração de *mapas da suscetibilidade a riscos geofísicos*. Como nenhum mapa foi produzido (indicador de resultado intermediário), não há evidência de melhoria dos laboratórios da CPRM para oferecer tecnologias emergentes e de ponta ao setor de mineração (indicador de resultado principal). Tal fato está referenciado nos itens 1.1.1.2 e 1.1.2.1 deste Relatório.

Adicionalmente, recomenda-se à CPRM analisar a oportunidade e conveniência da licitação internacional para aquisição de equipamentos cujo mercado seja restrito, tanto na produção quanto no comércio do mesmo. A recomendação em tela está referenciada no item 1.1.3.1 deste Relatório.

Rio de Janeiro/RJ, 05 de junho de 2018.

**Nome:** ALEXANDRE FERREIRA MACEDO  
**Cargo:** AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE

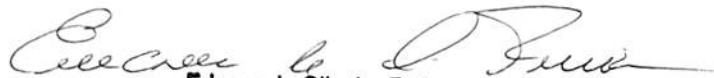
**Assinatura:**



Relatório supervisionado e aprovado por:

**Cargo:** Superintendente da CGU-RJ

**Assinatura:**



**Ericson de Oliveira Faria**  
Superintendente-Adjunto da CGU-RJ

